



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE-UFRN  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS-CCSA  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS-DEPAD

**Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública na modalidade a  
distância – Turma 2025.1  
EDITAL 001/2025**

**EXPLICAÇÃO DO CÁLCULO DA PONTUAÇÃO**

- **1º passo (Pontuação Diploma):** o item 6.4.2 do edital prevê a atribuição de 20 pontos para candidatos com diploma de graduação em Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito e 10 pontos para candidatos de áreas não afins.
- **2º passo (Pontuação Tempo de serviço):** o item 6.4.3 do edital prevê a atribuição de 5 pontos para cada semestre de atuação como agente público.
- **3º passo (D e T normalizada):** Nos termos do item 6.4.4 do Edital, a normalização das notas é realizada de forma proporcional, considerando a maior pontuação obtida pelos candidatos em cada um dos critérios avaliados. Assim, para a pontuação atribuída ao Diploma, o candidato que obteve a maior pontuação recebe nota 10, sendo as notas dos demais candidatos calculadas proporcionalmente a partir desse valor máximo, mediante aplicação de regra de três simples. O mesmo procedimento é adotado para a pontuação referente ao Tempo de Serviço. Diante disso, cada candidato fica com uma nota correspondente à pontuação proporcional relativa ao Diploma (D) e uma nota correspondente à pontuação proporcional relativa ao Tempo de Serviço (T).
- **4º passo (Nota Final):** o item 6.4.5, define a fórmula por meio de uma média ponderada na qual a Nota D possui peso 6 (seis) e Nota T possui peso 4 (quatro). Assim, é feito o cálculo da Nota final. Dessa forma, conforme os passos descritos, nenhum candidato poderá obter nota superior a 10.